



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Norte  
PORTARIA 6/2026 - PR/RN/DE/RN/CRMV-RN/SISTEMA, de 31 de março de 2026

*Estabelece ponto facultativo (semana santa).*

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - CRMV-RN**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969 e com esteio no art. 11, alínea "i" do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar ponto facultativo no dia 2 de abril de 2026, quinta-feira, véspera do feriado nacional da Paixão de Cristo, dia 3 de abril de 2026.

**Art. 2º** Dê-se ciência aos servidores e publique-se para conhecimento.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, indo à publicação no site do CRMV-RN ([www.crmvrn.gov.br](http://www.crmvrn.gov.br)).

Natal/RN, 31 de março de 2026.

Méd.-Vet. **Nirley Vercelly Lopes Formiga**  
Presidente do CRMV-RN  
CRMV-RN n. 0274

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nirley Vercelly Lopes Formiga, Presidente do CRMV-RN - FGSUP - PR/RN**, em 31/03/2026 14:07:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 602183  
Código de Autenticação: d2a9d0c7f3



**SISTEMA  
CFMV/CRMVs**  
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Maestro Joca Leiros, 1877, Lagoa Nova, Natal / RN, CEP 59075-780